

**DESPACHO Nº 228/PRES/FUNAI, de 31 de outubro de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.002338/2010-91

INTERESSADOS: FUNAI – Thereza Christina de Alencar Silveira

ASSUNTO: Possível irregularidade de servidora

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o Parecer nº 043/2011/CAA/PGF/PFE-FUNAI, fls. 166 a 168, e a Nota nº 001/CORREGEDORIA/FUNAI/2011, fls. 136 a 140, **JULGO PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO**, às fls. 116 a 135, fora do prazo recursal, expirado em 16 de março de 2011

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-21	Ago-Nov/2011
---	----------	----------	----------	--------------